



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do art. 2º do Substitutivo da CAE do PLP 205/2023, que “altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), para prorrogar o prazo de execução dos recursos, até 31 de dezembro de 2024, por Estados, Distrito Federal e Municípios”.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro destaque com vistas à supressão do artigo 2º do Substitutivo da CAE apresentado ao PLP 205/2023.

O referido artigo altera a Lei do Arcabouço Fiscal (Lei Complementar nº 200/2023) para retirar do teto do orçamento do orçamento de 2023 as despesas "com programa instituído por legislação específica para incentivo à permanência de estudantes no ensino médio".

Ocorre que o programa ainda não foi lançado pelo governo federal. Assim, não há como dimensionar o seu impacto financeiro. A fonte de custeio do programa é o Fundo Social, instituído pela Lei 12.351/2010.

É importante lembrar que os limites de despesas de 2023 já foram incrementados pela PEC da Transição em R\$ 145 bi, de forma que não parece razoável excluir mais uma despesa de sua aplicação.



Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2023.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL

